

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA—Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

Edição Nº 2681 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição: <u>Cristiano de Almeida</u>

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2681/2024-|01| - Data 10/04/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 132/2024

A Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Lei Municipal nº 1147/2023</u>, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos

Valor (R\$): 80,00 (Oitenta reais)

Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01(UMA) DIÁRIA A SECRETÁRIA

DE ASSISTENCIA SOCIAL SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALERIO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A **CIDADE DE LONDRINA-PR**, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO AMPLIADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, NO AUDITÓRIO DO IDR DE LONDRINA, NO DIA

09 DE ABRIL DE 2024

 Data do Pagamento:
 10/04/2024

 Nº do Pagamento:
 1170/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

Edição: 2681/2024-|02| - Data 10/04/2024

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 133/2024

A **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura,** da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as <u>Lei Municipal nº 1147/2023</u>, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MEYRI YUMI NOMURA

Cargo: PROFESSORA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: CIDADE DE JACAREZINHO-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA Á

PROFESSORA MEIRI YUMI NOMURA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS

IRÁ PARTICIPAR DO "III SEMINÁRIO REGIONAL DE ENFRENTAMENTO ÁS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: APRIMORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS COM BASE NA LEI 13.431/2017", NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, NA UENP - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS,

NA CIDADE DE JACAREZINHO-PR.

Data do Pagamento: 01/04/2024 Nº do Pagamento: 1082/2024

PUBLICA-SE E CUMPRA-SE,

SIMONI APARECIDA BRAZ DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Edição: 2681/2024-|03| - Data 10/04/2024

Concurso Público nº 01/2023 Edital de Convocação de Posse nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Sr. Claudemir Valério, CPF nº

563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado

(s) no Concurso Público nº 01/2023, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura

Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de 24 de abril de 2024, até as 17:00 horas, para apresentar os

documentos abaixo relacionados:

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.

b) Cópia do documento de Identificação (RG);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e

número do PIS/PASEP);

g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.

i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;

j) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;

k) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;

1) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)

m) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)

n) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Classificação		Nome do Candidato
02	Natalia Rodrigues da Cunha	

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo

a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19/2024

Edição: 2681/2024-|04| - Data 10/04/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo a Sra. LUCINEIA DE CAMPOS, portadora do RG nº

10.648.614-0, CPF nº 078.835.939-86, para ocupar o cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU

SEGUNDO PADRÃO, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no

Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de abril de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 2681/2024-|05| - Data 10/04/2024

PORTARIA N.º 64/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. ELENA MARIA MOREIRA, ocupante do cargo de

PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 32291, RG nº 6.936.072-6 SESP-PR, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, compreendida entre o

período de 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. CLEONICE RODRIGUES DE SANTANA RUSSI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 32391, RG nº 7.070.300-9 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

Edição: 2681/2024-|07| - Data 10/04/2024

PORTARIA N.º 66/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. MIRIAN SOTTO, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 33771, RG nº 4.943.537-1 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

Claudemir Valério Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

Art. 1° - CONCEDER a Sra. VIVIAM DOS SANTOS MATTOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRIMEIRO OU SEGUNDO PADRÃO, matricula 32281, RG n° 8.071.580-3 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, LICENÇA ESPECIAL de 02 (dois) meses, compreendida entre o período de 08 de abril de 2024 a 06 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 08 de abril de 2024.

Claudemir ValérioPrefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA–Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online